

## Chamada Pública CP486/2025 – Contratação de Sonorização e Gerador – Difusão Cult SP – Porto Feliz

A Associação Paulista dos Amigos da Arte, Organização Social de Cultura – Associação Civil sem Fins Lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.196.001/0001-30, informa que, **entre os dias 05 e 12 de setembro de 2025**, receberá propostas para **Contratação de Sonorização e Gerador – Difusão Cult SP, em Porto Feliz**, no município de **São Paulo**.

Sendo assim, a Associação Paulista dos Amigos da Arte torna pública a Chamada Pública da referida contratação com as seguintes exigências e necessidades:

### 1. OBJETO

**Contratação de Sonorização e Gerador – Difusão Cult SP, no município de Porto Feliz em São Paulo**, conforme abaixo:

### 2. DOS SERVIÇOS:

2.1. Os interessados em participar desta Chamada Pública deverão ofertar proposta de **preço unitário por diária e valor total**, com a indicação de valores conforme modelo de apresentação de propostas que consta do **Anexo I**, com a quantidade mínima exigida, com qualidade equivalente ou superior para atendimento das seguintes especificações:

#### a) Sonorização

**Quantidade:** 01 unidade

##### Sistema de P.A.:

- Sistema de 03 (três) ou 04 (quatro) vias;
- Estéreo (Obs.: Line Array, Line Source ou caixa plana (ex: KF850), mais o subwoofer com software de alinhamento);
- Resposta de frequência de 40 Hz a 16 kHz;
- Oferecer “pressão sonora” de 110 dB SPL (C) na “house mix” (25 metros P.A./house);
- Sistema de altas de 125dB a 135dB SPL por caixa, resposta de frequência de 60Hz a **20** kHz;
- 06 (seis) caixas do sistema de altas por lado;
- Sistema de subwoofer de 125 dB a 135 dB spl por caixa, resposta de frequência de 30 Hz a 150 Hz;
- 04(quatro) caixas do sistema subwoofer por lado (Referência: P.A. Nexo, Norton, EAW, RCF ou própria/similar superior). Obs.: O P.A. deverá obrigatoriamente ser montado em fly).

##### Amplificação do P.A.:

- Os amplificadores deverão atender plenamente o sistema de P.A., sendo comprovada tecnicamente sua eficiência referência: Crown, Lab Gruppen, Powersoft ou similar superior). Obs: O sistema de P.A. pode ser ativo, desde que, atenda plenamente a descrição acima citada.

##### Console de P.A.:

- 01 (um) console de 48 (quarenta e oito) canais de entrada/mono;
- 04 (quatro) retornos de efeitos;
- 08 (oito) equalizador de 31 bandas;
- 16 (dezesesseis) mix buses;
- 08 (oito) matrix;
- 08 (oito) DCA/VCA e saídas LCR (Referência/M7CL Yamaha);
- 01 (um) Easy Tilt.

##### Periféricos de P.A.:

- Gerenciador de sistema de áudio digital;

- 01 (um) equalizador gráfico 31 bandas estéreo importado (Referência: Klark Teknik, Drawmer ou similar superior);
- 01 (um) aparelho de DVD;
- 01 (um) aparelho de CD/MP3 profissional.

**Sistema de monitor:**

- Sistema de 02 (duas) vias e/ou full range;
- Resposta de frequência de 60 Hz a 18 kHz +- 3dB;
- LF: 01 (um) ou 02 (dois) alto falantes de 12" / 400 W;
- HF: 01 (um) driver de 2" /150 W;
- 08 (oito) spots monitores em 08 (oito) vias independentes.

**Amplificação do monitor:**

- Os amplificadores deverão atender plenamente o sistema de monitor, sendo comprovada tecnicamente sua eficiência (Referência: Crown, Lab Gruppen, Powersoft ou similar superior).  
**Obs:** O sistema de monitor pode ser ativo, desde que, atenda plenamente a descrição acima citada.

**Subwoofer para Bateria:**

- Subwoofer de 125 dB a 135 dB SPL por caixa,
- Resposta de frequência de 30 Hz a 150 Hz;
- 01 (uma) caixa contendo 02 alto falantes de 1.200 W cada, totalizando 2.400 W em 4 ohms.

**Amplificação do Subwoofer:**

- Os amplificadores deverão atender plenamente o sistema de subwoofer, sendo comprovada tecnicamente sua eficiência (Referência: Crown, Lab Gruppen, Powersoft ou similar superior).  
**Obs:** o subwoofer para bateria pode ser ativo, desde que, atenda plenamente a descrição acima citada.

**Side fill:**

- Sistema de 03 (três) ou 04 (quatro) vias, estéreo (Obs.: Line Array, Line source ou caixa plana (ex: KF850), mais o subwoofer);
- 01 técnico de operação;
- Equipe de montagem e desmontagem

**b) Gerador**

**Quantidade: 01 unidade**

**Motogerador de 260 kVA, Sendo:**

- Gerador cabinado de 260 kVA,
- Silenciado,
- 220/110 volts
- Trifásico.
- Sistema de cabeamento de no mínimo 200 metros.
- 01 técnico operação.
- Equipe de montagem e desmontagem

**Disposições Gerais**

- A proposta deverá contemplar todas as despesas para prestação de serviço (incluindo montagem e desmontagem), bem como, equipamento, material, transporte, taxas, ART e impostos.
- Despesas com EPI's, transporte e alimentação da equipe deverão ser considerados para composição do preço proposto e correrão às expensas da CONTRATADA.

O contratado deverá fornecer ART – anotação de responsabilidade técnica, das instalações elétricas dos equipamentos de som dentro do prazo, estar com as devidas taxas recolhidas, que deverá ser assinada por engenheiro competente e será destinada ao seu respectivo evento.

### 3. LOCAL E DATA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.

#### 3.1. Prazo de execução do serviço:

**Data do Evento:** 11/10/2025 a 13/10/2025.

**Prazo de Montagem:** 12/10/2025 das 07h00 às 22h00.

**Prazo de Desmontagem:** 13/10/2025 das 07h00 às 22h00.

**Local:** Parque das Monções. Rua Bandeirantes, s/n - Centro - Porto Feliz - SP - CEP: 18540-000.

3.2. Eventuais mudanças no cronograma do evento poderão acarretar alteração no período, na data e no local da prestação de serviço, e serão comunicadas pela produção do evento com, no mínimo 48 horas de antecedência.

### 4. PRAZO CONTRATUAL

4.1. O prazo terá início na assinatura do contrato e término em 13/10/2025.

### 5. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

5.1. A CONTRATADA deverá assumir as seguintes obrigações e responsabilidades:

- a) Pessoal, devidamente uniformizado, com identificação e padronizado;
- b) Disponibilizar os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) aos prestadores de serviços para a execução das atividades de modo confortável e seguro.
- c) Responsabilizar-se integralmente pelos serviços contratados, nos termos da legislação vigente;
- d) Disponibilizar a equipe em quantidade necessária para prestação de serviço;
- e) Disponibilizar treinamentos aos colaboradores para prestação do serviço;
- f) Manter todos os equipamentos necessários à execução dos serviços, em perfeitas condições de uso, devendo os danificados serem substituídos imediatamente, sem comprometer o evento.
- g) Assumir todas as responsabilidades e tomar as medidas necessárias ao atendimento a sua equipe sendo acidentados ou com mal súbito;
- h) Enviar para a produção do evento a relação com o nome, CPF e o RG de toda a equipe de colaboradores mobilizada para a prestação do serviço;
- i) Apresentar ART válida para prestação dos serviços;
- j) Cumprir os postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal e as normas internas de segurança e medicina do trabalho;
- k) Instruir toda equipe quanto às necessidades de acatar as orientações da CONTRATANTE, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas e de Segurança e Medicina do Trabalho tais como prevenção de incêndio nas áreas do Contratante;
- l) Exercer controle sobre a assiduidade e a pontualidade da equipe;
- m) Atender de imediato às solicitações do Contratante quanto às substituições das pessoas não qualificados ou entendidos como inadequados para a prestação dos serviços;
- n) Apresentar relatório de prestação de serviços.
- o) Indenizar a CONTRATANTE por danos que porventura venham a ocorrer nas instalações da CONTRATADA, em decorrência de ações ou omissões de seus colaboradores.
- p) Seguro: É de responsabilidade da Contratada a contratação do Seguro para os equipamentos e serviços.
- q) É obrigatória a emissão apresentação das ARTs, quando couber, laudos, relatórios de segurança, declarações e projetos, sempre que solicitados.
- r) Deverá seguir normas técnicas de montagem em relação ao objeto, sendo responsável em caso de acidentes provenientes pela má estrutura ou pela montagem dos equipamentos.

- s) Acessórios de Montagem, Sustentação e de Segurança: Independentemente de qualquer solicitação expressa pela contratante fica implícito a obrigatoriedade do encaminhamento para o local de montagem, sem custo adicional, todos os acessórios de montagem, fixação, sustentação e segurança que forem necessários.
- t) Todo material e equipamento a ser utilizado deverá ser apresentado em excelente estado de limpeza e conservação, não podendo apresentar ferrugem, desgaste, imperfeições etc.
- u) Não serão aceitos materiais em mau estado de conservação, danificados ou com adaptações.

- 5.2. A CONTRATADA responderá por todo e qualquer dano que venha a ser causado por seus prepostos ou subcontratados, à CONTRATANTE ou a terceiros, durante a prestação dos serviços.
- 5.3. Todos os tributos incidentes sobre a prestação de serviços, bem como os que vierem a ser criados por lei, serão de responsabilidades da CONTRATADA.
- 5.4. A CONTRATADA se obriga a observar as diretrizes contidas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção), na Lei nº 13.709/2018 (LGPD).
- 5.5. A Contratada se obriga a respeitar o Programa de Integridade da Amigos da Arte (<https://amigosdaarte.org.br/programa-de-integridade/>), devendo informar a CONTRATANTE, diretamente ou mediante Canal de Denúncia ([compliance@amigosdaarte.org.br](mailto:compliance@amigosdaarte.org.br)), toda e qualquer suspeita de prática de atos condutas impróprias e/ou ilegais, bem como que violem os limites éticos da entidade e a legislação anticorrupção.
- 5.6. A CONTRATADA envidará seus melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade.
- 5.7. A CONTRATADA deverá zelar pelo cumprimento das normas de segurança vigentes e das diretrizes traçadas pela CONTRATANTE, de forma a preservar a integridade física de sua equipe, cabendo-lhes a responsabilidade exclusiva por qualquer acidente que venha a ocorrer, no desempenho de suas tarefas;

## **6. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE**

- 6.1. A CONTRATANTE obriga-se a:
  - a) Aprovar em até 05 (cinco) dias úteis o relatório dos serviços prestados apresentada pela CONTRATADA.
- 6.2. Não obstante a CONTRATADA será única e exclusiva responsável pela execução de todos os serviços, à CONTRATANTE é reservado o direito de exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os serviços.
- 6.3. Cabe ao fiscal do contrato ordenar a imediata retirada do local, bem como a substituição de funcionário da CONTRATADA que estiver sem uniforme ou crachá, que embaraçar ou dificultar sua fiscalização ou cuja permanência na área, a seu exclusivo critério, julgar inconveniente;

## **7. HABILITAÇÃO**

- 7.1. Os interessados deverão apresentar, juntamente com a proposta, a seguinte documentação de habilitação jurídica, regularidade fiscal e habilitação técnica:

### **7.2. HABILITAÇÃO JURÍDICA E REGULARIDADE FISCAL**

- a) Ficha cadastral preenchida;
- b) Contrato social e Alterações se houver;
- c) Prova de Inscrição no cadastro de contribuintes, ICMS/ISS: Inscrição Estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da chamada.
- d) Certidões negativas, ou positivas com efeito negativa:
  - Expedida pela Receita Federal do Brasil relativas a débitos federais;
  - Expedida pela Secretaria da Fazenda do Estado, se for o caso;
  - Expedida pelo Município da sede da pessoa jurídica, sobre os débitos mobiliários, se for o caso;

- e) RG e CPF do Representante Legal (se for procurador juntar cópia da procuração registrada em cartório).

- 7.3. As MEIS poderão participar do certame desde que comprovem a forma de contratação de equipe, que não poderá contrariar a legislação pertinente a este tipo de empresa.
- 7.4. As condições de habilitação jurídica e de regularidade fiscal serão verificadas antes da celebração do contrato.
- 7.5. A APAA poderá solicitar, a qualquer tempo, a complementação da documentação de habilitação enviada por ocasião da inscrição.
- 7.6. As condições de habilitação jurídica e de regularidade fiscal deverão ser mantidas ao longo de todo o período contratual.

#### 7.7. HABILITAÇÃO TÉCNICA

- a) Os interessados deverão apresentar, juntamente com a proposta, a seguinte documentação de habilitação técnica: A empresa proponente deverá comprovar experiência em ações correlatas ao objeto proposto através de atestado de capacidade técnica, currículos, portfólios e/ou sites.

- **A não apresentação de toda a documentação solicitada acima implicará na inabilitação da concorrente.**

#### 8. PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- a) Os serviços serão remunerados após a prestação de serviço, mediante contrato assinado, no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados da apresentação de nota fiscal, fatura ou recibo, quando couber, com CNAE de acordo com a prestação de serviço contratada e entrega relatório gerencial com descrição dos serviços prestados e aprovado pelo fiscal do contrato, respeitando o período contábil da associação.
- b) Para Locações – Caso possua o código de **LOCAÇÃO**, deverá ser emitido **NOTA FISCAL DE SERVIÇO** de acordo com decreto da sua cidade.
- c) Caso não tenha código de emissão de nota fiscal de locação, deverá ser emitido **FATURA** ou **RECIBO com assinatura eletrônica ou envio da via original para APAA.**
- d) A ART deverá ser enviada para o município antes do evento e para APAA juntamente com a nota fiscal para liberação do pagamento. O não envio irá bloquear o pagamento.
- e) Não serão admitidas, posteriormente, alegações de enganos, erros ou distrações na apresentação das propostas comerciais, como justificativas de quaisquer acréscimos ou solicitações de reembolsos e indenizações de qualquer natureza.
- f) **DESPESAS ADICIONAIS:** Nos valores informados na proposta deverão estar inclusas todas as despesas com mão-de-obra, refeição, hidratação, vale-transporte e quaisquer outros benefícios e valores extras pagos aos colaboradores, equipamentos e materiais necessários, taxas, inclusive de administração, emolumentos e quaisquer despesas operacionais, bem como todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, despesas e obrigações financeiras de qualquer natureza e outras despesas, diretas e indiretas, enfim, todos os componentes de custos dos serviços necessários à perfeita execução do objeto, ficando o responsável pela empresa obrigada a realizar os serviços pelo valor resultante da sua Proposta.

#### 9. DA PROPOSTA

9.1. Os interessados deverão enviar a proposta devidamente preenchida seguindo o Modelo para apresentação de valor denominado **“Anexo I – Modelo para envio de precificação de Proposta”**, em papel timbrado da empresa, datada e assinada, juntamente com os documentos de habilitação acima indicados (item 7), para o e-mail [chamadas@amigosdaarte.org.br](mailto:chamadas@amigosdaarte.org.br), com o assunto: **Chamada Pública CP486/2025 – Contratação de Sonorização e Gerador – Difusão Cult SP – Porto Feliz.**

- a) A proposta deverá contemplar todas as despesas para prestação de serviço (incluindo montagem e desmontagem), bem como, equipamento, material, transporte, taxas (inclusive a ART) e impostos;
- b) A proponente deve apresentar proposta que inclua o documento fiscal que será utilizado para pagamento, seja nota fiscal, fatura ou/e recibo de locação.
- c) Despesas com EPI's, transporte e alimentação da equipe deverão ser considerados para composição do preço proposto e correrão às expensas da CONTRATADA.

## **10. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

- 10.1. As empresas interessadas poderão solicitar esclarecimentos por escrito à APAA, no endereço eletrônico chamada, até o dia anterior ao encerramento do prazo de apresentação de propostas.
- 10.2. Os serviços solicitados nesta Chamada poderão ser fracionados a título de economicidade para a Associação.
- 10.3. A APAA poderá ainda solicitar esclarecimentos sobre as propostas e/ou documentos enviados, assim como solicitar outros documentos não relacionados nesta Chamada, caso julgue necessário.
- 10.4. Fica reservado à APAA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência.
- 10.5. A não apresentação de toda documentação solicitada nessa Chamada pela empresa vencedora da concorrência implicará em sua exclusão do certame.

## **11. CRITÉRIO DE CLASSIFICAÇÃO: Menor Preço**

## Anexo I – Modelo para envio de precificação de Proposta

Nome da empresa:

Endereço:

CNPJ:

### Chamada Pública CP486/2025 – Contratação de Sonorização – Difusão Cult SP – Porto Feliz

Item	Quantidade/ Período	Unidade	Descrição *
	<p><b>*Quantidade conforme especificação.</b></p> <p><b>Data do Evento:</b> 11/10/2025 a 13/10/2025.</p> <p><b>Prazo de Montagem:</b> 12/10/2025 das 07h00 às 22h00.</p> <p><b>Prazo de Desmontagem:</b> 13/10/2025 das 07h00 às 22h00.</p> <p><b>Local:</b> Parque das Monções. Rua Bandeirantes, s/n - Centro - Porto Feliz - SP - CEP: 18540-000.</p>	Diária	<p><b>Especificações:</b> <b>Sonorização</b></p> <p><b>Quantidade:</b> 01 unidade</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Sistema de P.A.:</b></li> <li>• Sistema de 03 (três) ou 04 (quatro) vias;</li> <li>• Estéreo (Obs.: Line Array, Line Source ou caixa plana (ex: KF850), mais o subwoofer com software de alinhamento);</li> <li>• Resposta de frequência de 40 Hz a 16 kHz;</li> <li>• Oferecer “pressão sonora” de 110 dB SPL (C) na “house mix” (25 metros P.A./house);</li> <li>• Sistema de altas de 125dB a 135dB SPL por caixa, resposta de frequência de 60Hz a <b>20</b> kHz;</li> <li>• 06 (seis) caixas do sistema de altas por lado;</li> <li>• Sistema de subwoofer de 125 dB a 135 dB spl por caixa, resposta de frequência de 30 Hz a 150 Hz;</li> <li>• 04(quatro) caixas do sistema subwoofer por lado (Referência: P.A. Nexo, Norton, EAW, RCF ou própria/similar superior). Obs.: O P.A. deverá obrigatoriamente ser montado em fly).</li> <li>• <b>Amplificação do P.A.:</b></li> <li>• Os amplificadores deverão atender plenamente o sistema de P.A., sendo comprovada tecnicamente sua eficiência referência: Crown, Lab Gruppen, Powersoft ou similar superior). Obs: O sistema de P.A. pode ser ativo, desde que, atenda plenamente a descrição acima citada.</li> <li>• <b>Console de P.A.:</b></li> <li>• 01 (um) console de 48 (quarenta e oito) canais de entrada/mono;</li> <li>• 04 (quatro) retornos de efeitos;</li> <li>• 08 (oito) equalizador de 31 bandas;</li> <li>• 16 (dezesesseis) mix buses;</li> <li>• 08 (oito) matrix;</li> <li>• 08 (oito) DCA/VCA e saídas LCR (Referência/M7CL Yamaha);</li> <li>• 01 (um) Easy Tilt.</li> </ul>

- **Periféricos de P.A.:**
- Gerenciador de sistema de áudio digital;
- 01 (um) equalizador gráfico 31 bandas estéreo importado (Referência: Klark Teknik, Drawmer ou similar superior);
- 01 (um) aparelho de DVD;
- 01 (um) aparelho de CD/MP3 profissional.
  
- **Sistema de monitor:**
- Sistema de 02 (duas) vias e/ou full range;
- Resposta de frequência de 60 Hz a 18 kHz +- 3dB;
- LF: 01 (um) ou 02 (dois) alto falantes de 12" / 400 W;
- HF: 01 (um) driver de 2" /150 W;
- 08 (oito) spots monitores em 08 (oito) vias independentes.
  
- **Amplificação do monitor:**
- Os amplificadores deverão atender plenamente o sistema de monitor, sendo comprovada tecnicamente sua eficiência (Referência: Crown, Lab Gruppen, Powersoft ou similar superior).
- **Obs:** O sistema de monitor pode ser ativo, desde que, atenda plenamente a descrição acima citada.
  
- **Subwoofer para Bateria:**
- Subwoofer de 125 dB a 135 dB SPL por caixa,
- Resposta de frequência de 30 Hz a 150 Hz;
- 01 (uma) caixa contendo 02 alto falantes de 1.200 W cada, totalizando 2.400 W em 4 ohms.
  
- **Amplificação do Subwoofer:**
- Os amplificadores deverão atender plenamente o sistema de subwoofer, sendo comprovada tecnicamente sua eficiência (Referência: Crown, Lab Gruppen, Powersoft ou similar superior).
- **Obs:** o subwoofer para bateria pode ser ativo, desde que, atenda plenamente a descrição acima citada.
  
- **Side fill:**
- Sistema de 03 (três) ou 04 (quatro) vias, estéreo (Obs.: Line Array, Line source ou caixa plana (ex: KF850), mais o subwoofer);
- 01 técnico de operação;

		Incluso: Montagem/ Desmontagem e Operação
Total Locação de Equipamento		R\$
Total Equipe para Montagem e Desmontagem		R\$
Total Geral (Locação de Equipamento + Montagem e Desmontagem)		R\$

\* Quantidade mínima exigida, com qualidade equivalente ou superior

Carimbo com CNPJ da ou papel Timbrado da empresa / Data e assinatura do representante legal.

## Anexo I – Modelo para envio de precificação de Proposta

Nome da empresa:

Endereço:

CNPJ:

### Chamada Pública CP486/2025 – Contratação de Gerador – Difusão Cult SP – Porto Feliz

Item	Quantidade/ Período	Unidade	Descrição *
Gerador	<p><b>*Quantidade conforme especificação.</b></p> <p><b>Data do Evento:</b> 11/10/2025 a 13/10/2025.</p> <p><b>Prazo de Montagem:</b> 12/10/2025 das 07h00 às 22h00.</p> <p><b>Prazo de Desmontagem:</b> 13/10/2025 das 07h00 às 22h00.</p> <p><b>Local:</b> Parque das Monções. Rua Bandeirantes, s/n - Centro - Porto Feliz - SP - CEP: 18540-000.</p>	Diária	<p><b>Especificações:</b></p> <p><b>Gerador</b></p> <p><b>Quantidade:</b> 01 unidade</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b><u>Motogerador de 260 kVA, Sendo:</u></b></li> <li>• Gerador cabinado de 260 kVA,</li> <li>• Silenciado,</li> <li>• 220/110 volts</li> <li>• Trifásico.</li> <li>• Sistema de cabeamento de no mínimo 200 metros.</li> <li>• 01 técnico operação.</li> <li>• Equipe de montagem e desmontagem</li> </ul> <p>Incluso: Montagem/ Desmontagem e Operação</p>

Total Locação de Equipamento	R\$
------------------------------	-----

Total Equipe para Montagem e Desmontagem	R\$
--	-----

Total Geral (Locação de Equipamento + Montagem e Desmontagem)	R\$
---	-----

\* Quantidade mínima exigida, com qualidade equivalente ou superior

Carimbo com CNPJ da ou papel Timbrado da empresa / Data e assinatura do representante legal.